

Prefeitura Municipal de Petrópolis

Conselho Municipal de Cultura

Comissão de Projetos

Concurso 01/2021 – Ata 02 – Análise prévia e resultado parcial

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2021, na sede do Instituto Municipal de Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Projetos Diana Iliescu, Luciana Viveiros, Sandro Gomes e Leonardo Cerqueira, eleitos na plenária do Conselho Municipal de Cultura de Petrópolis, com o objetivo de apuração do resultado parcial do concurso.

Registra-se que, no dia 3 de dezembro do corrente ano, a Comissão se reuniu para realizar a análise prévia para verificar se os projetos habilitados pelo DELCA preenchiam todas as exigências, conforme o item 4.4.3 do edital.

Isto posto, passou a Comissão a analisar os projetos considerando os itens indicados no edital

PROJETOS QUE NÃO APRESENTARAM A COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO SITE CULTURA PETRÓPOLIS (ITEM 3.7)

A Comissão deliberou por diligenciar buscando os cadastros no site e permitir a avaliação dos cadastrados, já que seria possível comprovar se o proponente estava ou não apto. Foram observados os seguintes resultados:

PROJETO 009 – João Vitor Teixeira Saidler – Oficina Fotografe Com o Que Você Tem – cadastro verificado.

PROJETO 041 – Leandro Silva de Mattos – Samba de Terreiro – cadastro verificado.

PROJETO 070 – Maria Eduarda Queiroz Baltazar – Curtindo o Verão com Duda Queiroz – não foi possível encontrar o cadastro na base de dados do site. Projeto desclassificado.

PROJETO 084 – Henrique da Costa Mayworm – Vida de Guerrilha, o Corre da Cultura Independente Petropolitana – cadastro verificado.

PROJETO 116 – Roberto Henrique Fernandes Perelra – Aulas de Violão – não foi possível encontrar o cadastro na base de dados do site. Projeto desclassificado.

PROJETOS QUE NÃO COMPROVARAM A ATUAÇÃO CULTURAL EM PETRÓPOLIS

A Comissão constatou que não havia portfólio nos envelopes, mas deliberou por diligenciar buscando se haviam links ou indicação de redes sociais que permitissem a comprovação. Foram observados os seguintes resultados:

PROJETO 010 – Flávia Rocha de Souza – Nossas Memórias – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.



PROJETO 048 – André Rezende Hoelz – Olhares de Petrópolis – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.

PROJETO 054 – João Antônio Corrêa Fernandes – Podcast Artevista 2ª Temporada – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.

PROJETO 055 – Luka Marques Jerônimo – Livro de Lançamento do EP Grandes Ilusões – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.

PROJETO 056 – Lucas Benedito de Paula Martins – Gravação e Lançamento do EP Lótus – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.

PROJETO 084 – Thalita Villa Noiva Ferreira – Carangola EP e Videoclipe – verificado link que permitiu comprovar a atuação na cidade de Petrópolis.

PROJETO 087 – Larissa Carneiro Guimarães – Movimento das Estações Inverno e Verão – Não foi verificado nenhum material de portfólio e nem link que permitisse constatar que a proponente já atuou culturalmente em Petrópolis. Projeto desclassificado.

PROJETOS QUE NÃO APRESENTARAM CARTAS DE ANUÊNCIA DE PARTICIPANTE OU DE LOCAL

PROJETO 028 – Kaza Oito – Nas Águas do Blues – Não apresentou carta de anuência de nenhum dos integrantes da banda. Projeto Desclassificado.

PROJETO 124 – Aline Castella – Prêmio Argila – não constatamos a carta de anuência do espaço indicado para a realização do evento, mas verificou-se a presença de uma anuência de aluguel de espaço. Deduziu a Comissão que, apesar de a carta não estar corretamente preenchida, ela atende ao edital.

PROJETOS QUE NÃO PREENCHERAM CORRETAMENTE O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO 003 – Bernardo Stumpf – Redesencontros – Não constatamos a devida assinatura do formulário de inscrição bem como no restante dos documentos, haja vista que todos os documentos apresentados no projeto são escaneados e impressos. Projeto Desclassificado.

PROJETO 066 – Maurício Figueira de Araújo – Histórias Encantadas de Natal – verificado que a assinatura e a ordem do formulário estavam fora da ordem, mas todas as informações estavam presentes.

PROJETO 067 – Carla E. M. Coelho – Cadê o Futuro que Estava Aqui? – verificado que a assinatura e a ordem do formulário estavam fora da ordem, mas todas as informações estavam presentes.

PROJETO 118 – Adriana Sêmola – Provinil: Discoteca da Música Contemporânea Alemã em Petrópolis – A proponente propôs o projeto em nome de um coletivo, mas anexou comprovação em nome de pessoa física. Além da organização do projeto não estar correta, não ficou evidente se o portfólio apresentado era da proponente ou do coletivo. Projeto Desclassificado.

Após a análise prévia, os projetos foram distribuídos para os pareceristas nos moldes da metodologia deliberada na ata 01. Cada projeto foi analisado por dois pareceristas, cujas notas foram somadas e divididas por dois, gerando assim a média que correspondeu à nota final.

Com as médias, a Comissão organizou três planilhas em ordem decrescente, aplicando os critérios de desempate previstos no edital.

Em seguida, foi verificado se cada um dos segmentos listados no edital possuíam um projeto entre os classificados das três categorias, em atendimento ao item 7.3 do termo de referência. Para os projetos que apresentaram mais de um segmento na inscrição, considerou-se o primeiro listado.

Verificou-se que a maioria dos segmentos estavam contemplados, salvo os segmentos de Canto Coral e Pontos de Cultura, cujos projetos estavam fora da lista dos classificados dentro do número de vagas e tiveram que ser elevados na classificação para atender ao edital.

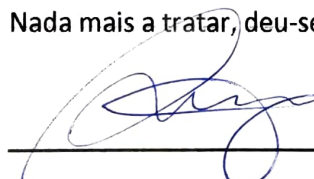
A Comissão identificou que a categoria 01 não teve todas as suas vagas preenchidas, gerando assim sobra de recurso de R\$ 21.000,00, a qual pode ser dirigida para outra categoria conforme prevê o edital. Deliberou então a Comissão por aprovar mais dois projetos da categoria 3, evitando assim que os dois projetos alçados na classificação para atender ao critério de inclusão dos segmentos tirassem as vagas dos projetos que estavam inicialmente dentro do número de vagas.

Por fim, foram considerando "classificados e aprovados" os projetos cuja pontuação se encontrou dentro do número de vagas de cada categoria e considerados "classificados e em lista de espera" os demais projetos, os quais poderão ser contemplados caso haja impedimento ou desistência de algum dos anteriores.

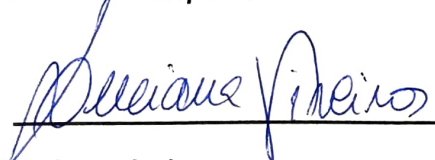
Conforme o edital, deve ser aberto prazo de recurso de cinco dias quanto ao resultado apresentado. Com isso, verificou a Comissão que não será possível executar a pré-produção dos projetos no mês de dezembro conforme pré-estabelecido, **ficando, desde já, deliberado que a pré-produção dos projetos classificados e selecionados deverá ser realizada durante o mês de janeiro de 2022.**

Deve a presente ata ser publicada no portal de licitações da Prefeitura de Petrópolis para início da contagem do prazo de recursos.

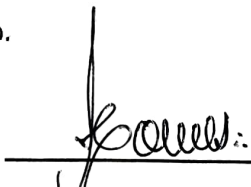
Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Leonardo Cerqueira



Luciana Viveiros



Sandro Gomes



Diana Iliescu